

## RETIFICAÇÃO N.º 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SAERB/AC

O Diretor Presidente em exercício do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação dos subitens 3.1.9.1., 3.1.9.2. e ainda 3.1.12.1. do Edital Simplificado nº 001/2023/SAERB/AC, de 18 de maio de 2023, conforme a seguir especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens. Desta forma:

ONDE ESTÁ:

### **3.1.9. F09 – ENCANADOR – ÁREA COMERCIAL**

**3.1.9.1. REQUISITOS:** Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação com categoria mínima “A” e “B”.

**3.1.9.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão; marcar, unir e vedar tubos, com auxílio de furadeira, esmeril, maçarico e outros dispositivos mecânicos; instalar louças sanitárias, condutores, caixas-d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas; localizar e reparar vazamentos na rede e adutoras de água e esgoto; instalar registros, hidrômetros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias, para completar a instalação do sistema; manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros; instalar bebedouros, torneiras elétricas e filtros para purificação de água; instalar e manter sistemas de esgoto pluvial e cloacal em todas as edificações localizadas no Município ou em áreas de responsabilidade do SAERB; executar e reparar redes de distribuição de água e ramais prediais; executar a desobstrução e limpeza de rede coletora de esgoto e poços de visitas; executar ligação ou corte e/ou religação na rede de água de responsabilidade e fornecida pelo SAERB; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; interpretar croquis e/ou plantas, observando as especificações predeterminadas; executar outras atribuições afins ou correlatas.

PASSA A SER:

### **3.1.9. F09 – ENCANADOR – ÁREA COMERCIAL**

**3.1.9.1. REQUISITOS:** Ensino Fundamental Incompleto.

**3.1.9.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão; marcar, unir e vedar tubos, com auxílio de furadeira, esmeril, maçarico e outros dispositivos mecânicos; instalar louças sanitárias, condutores, caixas-d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas; localizar e reparar vazamentos na rede e adutoras de água e esgoto; instalar registros, hidrômetros e outros acessórios de canalização, fazendo as

conexões necessárias, para completar a instalação do sistema; manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros; instalar bebedouros, torneiras elétricas e filtros para purificação de água; instalar e manter sistemas de esgoto pluvial e cloacal em todas as edificações localizadas no Município ou em áreas de responsabilidade do SAERB; executar e reparar redes de distribuição de água e ramais prediais; executar a desobstrução e limpeza de rede coletora de esgoto e poços de visitas; executar ligação ou corte e/ou religação na rede de água de responsabilidade e fornecida pelo SAERB; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; interpretar croquis e/ou plantas, observando as especificações predeterminadas; executar outras atribuições afins ou correlatas.

(...)

ONDE ESTÁ:

### **3.1.12. F12 – MECÂNICO DE CONJUNTO MOTOR**

**3.1.12.1. REQUISITOS:** Ensino Médio Completo, com experiência comprovada na área de atividades do cargo, declaração ou histórico escolar emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

PASSA A SER:

### **3.1.12. F12 – MECÂNICO DE CONJUNTO MOTOR**

**3.1.12.1. REQUISITOS:** Ensino Fundamental Incompleto.

Sérgio Lima Del'Aguila  
Diretor Presidente em exercício  
Decreto Municipal n.º 828/2023